



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 270, DE 20 DE JULHO DE 2023.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei n.º 1.903, de 19 de dezembro de 2022,

DECRETA:

Artigo 1.º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 10.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)..... R\$ 10.000,00

02 13 00 COORDENADORIA MUNICIPAL DA AÇÃO SOCIAL

407 08.244.0020.2661.0000 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA AÇÃO SOCIAL R\$ 10.000,00
.....
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 0 0100
01 TESOURO
110 000 GERAL

Artigo 2.º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 13 00 COORDENADORIA MUNICIPAL DA AÇÃO SOCIAL

395 08.244.0020.1067.0000 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA AÇÃO SOC..... - R\$ 10.000,00
.....
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

Anulação (-)..... - R\$ 10.000,00

Artigo 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, 20 de julho de 2023.

ÉDER MIANO PEREIRA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária Administrativa



MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

AVENIDA MARIO COVAS, Nº 1951 - NOVO CENTRO - CNPJ: 46.634.218/0001-07

TAQUARITUBA/SP - CEP 18.740-000

FONE: 1437629666



CÓDIGO DE ACESSO

D9CA6B32B000434EB21B7570238BFA9A

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://taquarituba.flowdocs.com.br/public/assinaturas/D9CA6B32B000434EB21B7570238BFA9A>